



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/SECOP/DVCOP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Necessidade de desenvolvimento de competência dos agentes públicos, visando a qualidade e rapidez por meio de tomada de decisões assertivas e da utilização eficaz de ferramentas da comunicação digital, objetivando facilitar o trabalho e estimular a criatividade dos (as) servidores (as) desta Corte de Justiça, conforme apontado pela EJUD no Ofício 374, documento SEI nº 1075771.

A necessidade supracitada está em consonância com a Resolução CNJ nº 395/2021, a qual institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário.

Em atendimento a esta necessidade, a EJUD, por meio do documento nº 1075771, propõe a contratação de empresa para ministrar o curso: Trilha da Inovação do TJAM.

Conforme parecer da AJAP, documento nº 1080268, foi apontado que, no que tange à razão a escolha do curso e a justificativa do preço, salienta-se principalmente em atenção ao conteúdo programático exposto ser matéria de interesse, bem como, em razão da qualificação técnico – profissional dos palestrantes, o que demonstra o preenchimento do requisito constante no inciso II, parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93. Dessa forma, constata-se que a presente inscrição preenche *in totum* os requisitos da inexigibilidade de licitação, notadamente os pressupostos constantes nos arts. 25, II e 13, VI da Lei nº 8.666/93, c/c art. 26, parágrafo único, II e III da mesma Lei.

No Documento de Oficialização de Demanda, documento SEI nº 1111878, a EJUD aponta que a contratação de um workshop de inovação não é apenas uma oportunidade, mas uma necessidade essencial para o Tribunal de Justiça do Amazonas, uma vez que permitirá ao Tribunal o cumprimento de seu mandato de forma mais eficaz e eficiente, proporcionando um serviço melhor e mais rápido à população, ao mesmo tempo em que garante o uso prudente dos recursos públicos, garantindo a disseminação de conhecimento, intercâmbio de experiências e de práticas tecnológicas inovadoras no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas.

Os normativos que balizam a presente seleção são os seguintes:

- a) Lei 8.666/93 e suas alterações;
- b) Resolução CNJ nº 395/2021;
- c) Resolução nº 25/2019 TJ-AM, de 15 de janeiro de 2020.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente demanda não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual de 2023.

Não consta normativo deste Poder ou da EJUD no sentido de indicar se a realização desta contratação será prática perene desta Administração.

Consta no DOD, documento SEI nº 1111878 a informação de que o alinhamento estratégico inicial aponta para os atributos de Valor; eficiência, inovação, sustentabilidade, transparência:

- a) No indicador índice de Acesso à Justiça, onde é medido o item de inovação tecnológica como ponto de alinhamento para alcance do indicador.
- b) Na perspectiva de processos internos dentro do Macrodesafio 1 – Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional, no Projeto 54 com a iniciativa de identificar e sanar as dificuldades das unidades judiciais promovendo a diminuição do tempo de tramitação processual e a

redução da taxa de congestionamento tem-se a finalidade/objetivo: Expansão e Inovação tecnológica, visando diminuir o tempo médio de tramitação processual e a taxa de congestionamento no tribunal.

c) Na perspectiva: aprendizado e crescimento, dentro do macrodesafio, no item Aperfeiçoamento da gestão de pessoas, a inovação tem um papel chave adequação e melhoria da força de trabalho prestado pelas pessoas diante das atividades do Tribunal.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa é justificada pela EJUD através do DOD (SEI nº 1111878), onde a mesma informa que o quantitativo de 200 pessoas foi pensado no sentido de alcançar o maior número de servidores do Tribunal de Justiça, visando ampliar o conhecimento acerca das abordagens sobre inovação no setor público e sua aplicabilidade nas organizações. A estimativa foi feita a partir de eventos de grande porte realizados pela Escola Judicial, que alcançam número semelhante de participantes, considerando a grande relevância temática. Os participantes serão convidados a participar através dos canais de comunicação oficial do TJAM, intranet, e-mail da EJUD e das redes sociais.

Em relação à oficina de Design Thinking, é destinada a pessoas estratégicas dentro da organização, que são servidores e magistrados em cargos que podem decidir, mudar rumos e inovar, numa posição equivalente a gerentes e diretores, em se tratando de instituição privada. Por isso, o número de 20 pessoas atenderia as posições chaves na instituição, secretários ligados diretamente à administração e integrantes do laboratório de inovação.

No Hackathon serão 60 participantes na imersão e competição.

Desse modo, conforme informado pela EJUD, o total de pessoas impactadas pelo serviço contratado será de 280 (duzentos e oitenta), seguindo o cronograma apresentado na Proposta Orçamentária, documento nº 1075780.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

O valor do investimento a ser pago diretamente à contratada pelos recursos humanos é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para um público de 280 participantes, conforme apresentado através da Proposta Orçamentária, SEI nº 1075780, e detalhado pela EJUD no documento SEI nº 1111878:

4.1. Innovation Week

Material (2 dias, 200 participantes)	Custo
Kit com caneta, bloco de nota, pasta e crachá	A ser definido e custeado pelo TJAM
Coffee break	A ser definido e custeado pelo TJAM
6 profissionais do SIDIA – 135h	R\$ 31.250,00

4.2. Design Thinking

Material (1 dia, 20 participantes)	Custo
Kit com caneta, bloco de nota, pasta e crachá	A ser definido e custeado pelo TJAM
Coffee break	A ser definido e custeado pelo TJAM
6 profissionais do SIDIA – 62h	R\$ 15.500,00

4.3. Hackathon

Material (2 dias, 60 participantes)	Custo
Kit com caneta, bloco de nota, pasta e crachá	A ser definido e custeado pelo TJAM
Coffee break	A ser definido e custeado pelo TJAM
Premiação*	R\$ 9.000,00
6 profissionais do SIDIA – 533h	R\$ 133.250,00

*A premiação não integra o custo da contratação, objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

No valor estão inclusos impostos e taxas para o pagamento de 6 (seis) profissionais.

4.4. Preços Referenciais: foi possível a consulta de um curso similar, através do link: <https://www.insper.edu.br/educacao-executiva/cursos-de-curta-duracao/politicas-publicas/inovacao-e-transformacao-no-setor-publico-desafios-para-uma-pratica-disruptiva/>, cujo valor integral do curso por pessoa é de R\$ 5.444,44.

No DOD elaborado pela EJUD também foi apresentado empresas que oferecem serviços similares, tais como Ocean Brasil, Venture Hub e FPF, porém não foi possível o acesso pela EJUD às propostas que atendam as especificações de capacitação com componentes teóricos e práticos no âmbito da inovação no setor público. Além de que tenha serviço contextualizado à realidade local, aspecto atendido pela proposta da empresa SIDIA, por já executar suas atividades no contexto de nosso estado e ter conhecimento dos desafios para inovação no serviço público amazonense, conforme atestado de capacidade documentos nº 1112811, 1112824 e 1112845 dos autos.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Consiste na contratação de um dos maiores institutos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) do país, o qual é responsável por conceber, implementar e testar soluções tecnológicas e inovadores para o mercado local e global, com o objetivo de oferecer o programa Trilha da Inovação.

Conforme apresentado na Proposta, o programa possui módulos que irão conectar colaboradores de diferentes áreas do TJAM e da EJUD, para abordar sobre a cultura da inovação e como a tecnologia pode atender as dores e solucionar problemas no dia a dia de trabalho do Poder Judiciário.

O programa acontecerá a partir de 03 (três) módulos:

1 – Innovation Week: que compreende a programação teórica a ser executada ao longo de 2 (dois) dias, com palestras e painéis para debater conceitos e possíveis tecnologias que possam melhorar o dia a dia de trabalho;

2 – Design Thinking: Dinâmica de 4 (quatro) horas, conduzida por dois especialistas do Sidia, onde os participantes terão a chance de discutir os conceitos de inovação aberta e levantar os temas prioritários do TJAM que deverão ser endereçados pelas áreas envolvidas. O módulo tem como proposta analisar a concepção e inovação no âmbito do judiciário, o método do Design Thinking para a criação de valor, criatividade e o processo criativo, aquisição de informações, práticas de empatia junto ao jurisdicionado, análise e adaptação das soluções ao contexto, métodos para a geração de ideias, o processo de ideação e a inovação na solução de problemas complexos;

3 – Hackathon: Maratona de ideias, em que profissionais de diferentes áreas de conhecimento se unem com o mesmo objetivo: Co criação de ideias eficientes para solucionar um problema determinado. As melhores iniciativas são premiadas.

A duração inicial da prestação do serviço é de 5 (cinco) dias, estimada para ocorrer entre os dias 13 a 17 de setembro de 2023.

Toda a comunicação e divulgação digital será produzida pela equipe do Manaus Tech Hub.

Os custos relacionados à locação de espaço, Coffee Break, aquisição de material, contratação de terceiros e outros relacionados aos dias da Trilha da Inovação são de responsabilidade do TJAM.

6. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com essa contratação, objetiva-se promover a otimização dos serviços prestados por meio do aumento da eficácia, onde espera-se a implementação de melhorias de processos organizacionais. Na economicidade, no sentido de otimizar o consumo de recursos e insumos nas atividades, e na efetividade, onde o foco é sempre uma presteza e agilidade de entrega de valor para os jurisdicionado.

Assim os benefícios diretos podem ser elencados como a melhor eficiência operacional, através da redução de redundâncias desnecessárias, retrabalhos e automatização de processos, economia de recursos e melhoria na qualidade dos serviços entregues. Além da introdução de uma cultura de inovação, maior transparência institucional e capacitação da equipe, fortalecendo a adaptabilidade do tribunal e melhorando a percepção pública sobre a justiça.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Conforme apontado pela EJUD no DOD (SEI nº 1111878), diversas outras instituições públicas fizeram trabalho semelhante, em relação a inovação, como se pode comprovar nas notícias a seguir, o que demonstra pertinência e atualidade das temáticas para o setor público:

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5511-hackathon-low-code-day-promove-automatizacao-e-celeridade-em-projetos-do-tce-ceara>

<https://www.tjma.jus.br/midia/tj/noticia/506167/como-melhorar-o-acesso-a-justica-e-tema-de-hackathon-do-tjma>

<https://tce.pb.gov.br/noticias/tce-pb-e-parceiro-no-evento-innovate-h-hackathon-que-acontece-de-28-a-30-de-agosto>

9. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item 7, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Manaus, *data do sistema*.

Thiago Lima dos Santos

Diretor da Divisão de Compras e Operações

Karla Rozeana Bau Zarth

Assessor Técnico-Administrativo de Compras e Operações



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO LIMA DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 17/07/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Rozeana Bau Zarth, Servidor**, em 17/07/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1121208** e o código CRC **07669AC7**.

